



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 199/2013

Concede Férias interrompidas a servidora.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 196, de 30 de Agosto de 2013, concede férias interrompidas a servidora **Denize Casagrande**, no período de 09 à 17 de Setembro de 2013, referente 09 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 146/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Setembro de 2013.

Claudio Rubert

Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 196/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração